



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 344VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO AIRES REIS (PSD) – SITUAÇÃO DA EB1 DE SANTO ANTÃO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

Na sequência de uma análise circunstanciada da distribuição de serviço docente no âmbito do 1º Ciclo do Ensino Básico na escola em referência, verifica-se que a turma em causa da EB1 de Santo Antão tem sempre um docente de apoio

Tal como tem ocorrido em outras escolas da Região, tendo em conta o número global de alunos dessa escola, o órgão de gestão executiva, por forma a rentabilizar os recursos humanos disponíveis, poderá autorizar o membro do conselho executivo que é professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, a proceder a eventuais substituições. Tal situação foi devidamente explicada através de ofício dirigido à EB1 do Topo a 26 de Abril de 2003 pela Direcção Regional da Educação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA